



**DECRETO N.º 1.783 DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DO OBJETO APRESENTADO NAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS LICITANTES, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014 / 2017, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Rosnei Merlin
- André de Souza Garcia
- Toshiko Nojimoto

**Art. 2º** É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, à verificação e análise do objeto apresentado pelas empresas licitantes a fim de verificar se os mesmos atendem os requisitos definidos no respectivo edital de licitação e seus anexos a fim de subsidiar o julgamento do Pregoeiro deste órgão licitante, referente ao processo de licitação realizado na modalidade Pregão Presencial registrado sob o n.º. 014 / 2017, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal